

**1º ADENDO**

**Pregão Eletrônico nº 139/2021/CPL/SENAR/MT**

O Pregoeiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados o **1º (primeiro)** Adendo ao Pregão Eletrônica nº 139/2021/SENAR/MT, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, ADAPTADOS EM UNIDADE MÓVEL DE ODONTOLOGIA, OFTALMOLOGIA E POLICLÍNICA, COM TODAS AS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos, marcado para ser realizado em **21/01/2022**, às **10h00min** (horário de Brasília), com a seguinte alteração:

No item **8.19.4.1** do Edital, altera-se o texto, ficando da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**“8.19.4.1. Comprovação de capacidade técnica** em nome de profissional indicado ou do responsável técnico da empresa, legalmente habilitado, por meio de **Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo CREA e/ou CAU** comprovadamente vinculado à licitante de 01 (um) objeto equivalente ao da licitação”.

**Leia-se**

**“8.19.4.1. Comprovação de capacidade técnica** em nome de profissional indicado ou do responsável técnico da empresa, legalmente habilitado, por meio de **Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo CREA e/ou CAU** de 01 (um) objeto equivalente ao da licitação”.

No Anexo I (Termo de Referência) do Edital, altera-se o texto, ficando da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**“10.4.1. Comprovação de capacidade técnica** em nome de profissional indicado ou do responsável técnico da empresa, legalmente habilitado, por meio de **Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo CREA e/ou CAU** comprovadamente vinculado à licitante de 01 (um) objeto equivalente ao da licitação”.

**Leia-se:**

**“10.4.1. Comprovação de capacidade técnica** em nome de profissional indicado ou do

responsável técnico da empresa, legalmente habilitado, por meio de **Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo CREA e/ou CAU** comprovadamente vinculado à licitante de 01 (um) objeto equivalente ao da licitação”.

Os demais itens, permanecem inalterados.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do edital de licitação em epígrafe, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as alterações expressas no presente instrumento.

Cuiabá (MT), 19 de janeiro de 2022.

*(Original Assinado)*  
**JULEAN FARIA DA SILVA**  
*Pregoeiro SENAR/MT*